

REGULAMENTO PARTICULAR DO EVENTO

17.º BTT ROTA DOS BESOUROS

1. O evento 17º BTT Rota dos Besouros é organizado pela Associação Rota dos Besouros com as atividades indicadas no ponto 2. do presente regulamento, a desenrolar **no dia 22 de fevereiro de 2026 a partir das 9H30**.

2. O 17º BTT Rota dos Besouros será constituído pelas seguintes atividades a decorrer em simultâneo, devidamente licenciadas pela Câmara Municipal de Cantanhede e Associação de Ciclismo da Beira Litoral:

- 1.ª Prova da Taça Regional XCM - ACBL 2026;

Que segue regulamento próprio – Regulamento da Taça de XCM do Centro da ACBL que poderá ser consultado no site [Associação de Ciclismo da Beira Litoral \(acbl.pt\)](http://Associação de Ciclismo da Beira Litoral (acbl.pt))

- Prova aberta BTT - 17º BTT Rota dos Besouros.

Que segue este regulamento particular. A Prova aberta BTT um evento de cicloturismo sem caráiz competitivo, em que os participantes andam ao seu ritmo em toda a extensão do percurso, sendo-lhes, no entanto, cronometrado, por meios eletrónicos, o tempo que demoram a completar a totalidade do percurso ou determinados segmentos anunciados antes de cada desafio pela organização.

O evento obedece à regulamentação da Federação Portuguesa de Ciclismo como Prova Aberta e à regulamentação da UCI (União Ciclista Internacional) também para as Provas Abertas, estando por isso sujeita aos princípios constantes nesses mesmos regulamentos. Poderão participar todos os ciclistas, ciclodesportistas e cicloturistas federados ou não federados, de ambos os性os e maiores. Aos menores de 18 anos é possibilitada a participação, sob responsabilidade um maior que para tal assine uma declaração de responsabilidade disponibilizada pela Organização e sem qualquer seguro da organização. **Os Seguros, conforme condições que serão oportunamente publicadas, será válido para todos os participantes maiores de idade.**

3. O 17º BTT Rota dos Besouros será constituído pelas seguintes distâncias:

- Percurso de **BTT de aproximadamente 70Km designado de Maratona;**
- Percurso de **BTT de aproximadamente 40Km designado de Meia-Maratona ou Maratona Curta;**

3.1. As distâncias indicadas são aproximadas e caso as condições climatéricas sejam desfavoráveis, a organização poderá alterar o percurso informando os atletas antes do início das provas.

3.2. Os percursos serão marcados com fitas sinalizadoras, placas e cal.

3.3. Serão disponibilizados números de telemóvel para situações de apoio durante o percurso.

4. O 17º BTT Rota dos Besouros irá promover a classificação por escalões etários.

4.1. Escalões de classificação nas provas de BTT:

- Juniores - menores de 18 anos
- Elites - dos 19 aos 29 anos
- Master A - dos 30 aos 39 anos
- Master B - dos 40 aos 49 anos
- Master C - dos 50 aos 59 anos
- Grand-Master – 60 anos em diante

4.2. Os escalões e classificações definidas em 4.1 serão aplicáveis a participantes masculinos e femininos. Os escalões definidos em 4.1 serão definidos e atribuídos sempre que existam pelo menos 3 atletas inscritos;

4.3. A data de referência para fixação do escalão e de acordo com os habituais regulamentos federativos é 31-12-2026.

5. Durante o percurso haverá passagens em estradas com trânsito automóvel pelo que é obrigatório o cumprimento das regras de trânsito.

6. É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso.

7. Todos os participantes maiores de 18 anos estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil. Caso exista alguma ocorrência, o participante deve obrigatoriamente comunicar à organização no próprio dia, para que seja registado em ata final do evento, e possa ser integrado no seguro do evento.

8. As inscrições são ser efetuadas em bttmanager.com. O valor das inscrições:

- 12,00€ para atletas Federados e CPT;
- 15,00€ para atletas não federados;
- 13,00€ adicional Almoço Convívio para atletas;
- 17,50€ Almoço para acompanhantes.

8.1. Em caso de desistência até ao dia 8 de fevereiro de 2026 o atleta será resarcido de 80% do valor da sua inscrição paga. Após essa data, não será devolvida qualquer quantia aos atletas desistentes.

8.2. O valor da inscrição para participação nas atividades inclui: participação na atividade inscrita do 17º BTT Rota dos Besouros; frontal; acesso à respetiva classificação; reforços alimentares ao longo do percurso; brindes; seguro desportivo a maiores 18 anos.

8.3. O valor da inscrição para o almoço-convívio (opcional), disponível para participantes e seus acompanhantes dá acesso ao Almoço a partir das 12H30. O Almoço será serviço pela Organização e será Leitão Assado à Bairrada.

9. A organização do 17º BTT Rota dos Besouros limita o nº de atletas participantes, por uma questão de logística, a **500 participantes**.

10. Encerramento das inscrições a 19-02-2026 ou quando atingirem o limite de participantes para o evento, as inscrições/pagamentos posteriores a 08-02-2026 ficam sujeitas à disponibilidade de brindes.

11. Para além dos postos de reabastecimento, existirão postos de controlo, sendo a sua localização desconhecida dos participantes.

12. SECRETARIADO E FRONTAIS

- 12.1. Para o levantamento de documentação e kits de participante, o secretariado estará instalado em local e horários a definir em aditamento e partilhado no Guia do Atleta.
- 12.2. Para levantamento de documentação da prova, frontais e kit de participante deverá ser apresentado o documento de identificação.
- 12.3. O levantamento de documentação da prova, frontais e kit de participante pode ser efetuado por outra pessoa, nomeadamente para grupos de equipas, devendo a pessoa que levantar, apresentar o seu documento de identificação.
- 12.4. A placa frontal da bicicleta é equipamento de uso pessoal e intransmissível, não sendo permitido o seu uso por outra pessoa.
- 12.5. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície.
- 12.6. A placa frontal é de utilização obrigatória. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização.
- 12.7. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal ou dorsal, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

13. CONDIÇÃO FÍSICA

- 13.1. Os atletas são responsáveis pela sua inscrição e participação no 17º BTT Rota dos Besouros, conscientes de que esta é uma prova exigente do ponto de vista físico, requerendo uma preparação adequada e uma boa forma física. No momento da inscrição, o participante declara que está fisicamente apto para fazer os percursos do evento e que não possui qualquer limitação física ou mental para o fazer.
- 13.2. Cada atleta participa da prova sob sua responsabilidade e declara estar em ótimas condições físicas, além de possuir domínio técnico suficiente para enfrentá-la.
- 13.3. A organização aconselha todos os participantes a fazerem um exame médico antes da prova para detetar e descartar qualquer anomalia incompatível com o ciclismo.
- 13.4. Cada participante do evento concorda em estar em um nível físico adequado, o que lhes permite cumprir a média de horas estabelecida pela organização e poder enfrentar o percurso programado com garantias suficientes.

14. SEGURANÇA

- 14.1. A organização do evento é regida pelos regulamentos de trânsito em vigor, razão pela qual o uso de um capacete de ciclismo homologado é obrigatório durante todo o percurso. O não cumprimento desta regra será motivo para expulsão imediata.
- 14.2. As etapas decorrem em caminhos rurais e trilhos da Freguesia de Sepins e Bolho e circundantes, fazendo também utilização da via pública em estradas abertas ao trânsito, sem interrupção da circulação automóvel nem elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso. Os concorrentes devem ter em consideração o facto de poderem haver viaturas, pessoas e animais a circular num e noutro sentido no

percurso da prova. Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular do lado direito da estrada e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos. É da responsabilidade do participante qualquer ação ou ato que contrarie esta regra, bem como as suas consequências.

14.3. A organização não se responsabiliza por nenhum acidente de que o participante possa causar ou ser vítima, nem solidariamente pelas despesas ou dívidas que os participantes possam efetuar durante a prova. Cada participante deverá por isso estar coberto pelo seguro da sua licença federativa ou seguro de prova.

14.4. Durante a prova, o participante é obrigado a transportar consigo um telemóvel com o número fornecido no formulário de inscrição (ou outro que seja comunicado atempadamente à organização) com bateria carregada. O telemóvel será fundamental para o contacto com a organização ou com os restantes serviços da corrida, caso haja necessidade, por falha mecânica ou por motivos médicos. Números de telefone de emergência serão divulgados ao participante atempadamente e em vários formatos antes e durante o evento.

14.4. O participante deve transportar consigo o seu documento de identificação.

14.5. Caso se preveja que as condições meteorológicas sejam adversas, a organização pode obrigar os participantes ao uso ou transporte de determinados equipamentos, como mantas térmicas, peças de vestuário corta-vento ou impermeáveis.

14.6. A organização disporá de um acompanhamento médico da prova, com equipas móveis e ambulâncias. Em caso de necessidade, os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos da organização que desencadearão os meios de assistência necessários.

14.7. A equipa médica da organização terá o poder de retirar qualquer participante da corrida quando a sua saúde for considerada em risco.

14.8. É obrigatório o uso de frontal com o número de participante bem visível, tanto na partida como no decorrer de todo o percurso.

14.9. É totalmente proibido participar da prova sem o frontal ou outra identificação que a organização ceda aos participantes.

14.10. Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem dos atletas.

14.11. A fim de assegurar a integridade e a segurança dos atletas, existem pontos de controlo de prova, onde serão estipulados limites de tempo de passagem. Os atletas que cheguem a estes pontos de controlo de tempo após a hora limite, serão obrigados a abandonar a prova, sendo recolhidos pelo veículo “vassoura” da organização até à zona de meta.

14.12. Os participantes que optem por seguir pelos seus próprios meios serão obrigados a entregar no posto de controlo de tempo ou a outro elemento da organização o seu frontal e dorsal com o respetivo número de participante, deixando de ser enquadrados pela organização da prova e assumindo por sua conta e risco o seu destino a partir desse momento.

14.13. Os atletas que desistam no decorrer da prova devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência. Ao ser detetada a

ausência de um atleta, podem ser despoletados meios de socorro e de resgate. O desrespeito por esta norma responsabilizará o atleta que não fez esta comunicação pelos custos do processo de busca e resgate.

14.14. Os atletas devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente os horários de partida definidos, assegurando-se que partem antes do “vassoura”. Se não o fizerem estarão desenquadrados da prova, participando por sua conta e risco.

14.15. Os atletas que tenham sofrido algum acidente no decorrer da prova e tenham tido por isso necessidade de recorrer aos serviços de emergência ou de assistência médica fora do evento, devem sempre que possível comunicar à organização no próprio dia, para que seja registado em ata final de prova e possa ser integrado no seguro de prova, através do e-mail btbesouros@gmail.com ou 966 474 737. Esta participação do acidente dentro deste prazo é fundamental para assegurar a cobertura dos danos pelo seguro de prova.

14.16. Os atletas em prova deverão garantir o transporte de alimentos e de líquidos para a sua reposição alimentar e de hidratação. No entanto, a organização montará postos de reabastecimento, onde dispensará alimentos e bebidas.

14.17. Por questões de segurança, é proibido o uso de auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir música ou para uso do telemóvel, por parte dos participantes durante a prova.

15. CIVISMO E RESPEITO

15.1. Os participantes aceitam cada um dos artigos deste regulamento e comprometem-se a participar honestamente de acordo com as regras de trânsito, bem como a percorrer todo o percurso na sua totalidade antes de cruzar a linha de chegada. Da mesma forma, declaram ser respeitosos com os elementos envolvidos na organização, as forças de segurança e com o resto dos participantes.

15.2. Os participantes comprometem-se a tratar com respeito o seu próprio equipamento desportivo e alheio, e a usar capacete de ciclismo homologado, obrigatório durante todo o percurso.

15.3. Os participantes comprometem-se a respeitar os habitantes, visitantes e trabalhadores da área por onde passa a prova.

15.4. Os participantes comprometem-se a respeitar os voluntários, colaboradores, elementos da Proteção Civil, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, pessoal da organização, bem como os seus próprios colegas participantes no evento.

16. ECORRESPONSABILIDADE

16.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todo o percurso e zonas utilizadas pela prova.

16.2. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Os participantes devem ter o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante a prova.

16.3. É considerada uma ação grave, fazer lume ou a destruição de terrenos.

16.4. No final da prova e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas.

16.5. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta da prova, assim como a proibição de participação em outros eventos da responsabilidade da organização.

17. DIREITOS DE IMAGEM

A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

18. RGPD

18.1. A organização respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. Os atletas autorizam também que os seus dados sejam transmitidos a empresas terceiras, sempre que justificado para a organização e bom funcionamento do evento (são exemplos: empresa de cronometragem, seguradora, Federação Portuguesa de Ciclismo...).

18.2. Os atletas devem indicar o nome que pretendem ver inscrito no dorsal, listas de inscritos e classificação final que serão publicadas no site do evento.

18.3. Todo participante que preencher o formulário de inscrição deve estar consciente que afirma o conhecimento e a conformidade com os artigos que compõem o regulamento específico desta prova.

19. OUTROS

19.1. O participante assume que os dados que preencheu no ato de inscrição estão corretos e são verdadeiros e que o endereço de email fornecido será o meio preferencial para todos os comunicados oficiais e envio de informações importantes referentes ao evento, considerando-se informado por esse meio.

19.2. O 17º BTT Rota dos Besouros, é um evento de cicloturismo vocacionado para bicicletas de BTT. As etapas decorrem em caminhos rurais e trilhos na região, fazendo também utilização da via pública, sem interrupção da circulação automóvel nem elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso, pelo que todos os participantes devem obrigatoriamente cumprir as regras de trânsito.

19.3. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perca ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

19.4. Se as condições climatéricas, ambientais ou de segurança se verifiquem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado,

epidemias, pandemias, etc.) a prova é cancelada ou adiada/reagendada por decisão da organização.

19.5. Igualmente o evento pode ser suspenso ou anulado por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras.

19.6. Em caso de necessidade de adiamento ou reagendamento pelos motivos acima identificados, a inscrição fica efetivada automaticamente para a nova data anunciada, não existindo direito a reembolso parcial ou total. Em caso de cancelamento absoluto do evento e não reagendamento, o valor da inscrição é devolvido na totalidade até 60 dias úteis após o anúncio do cancelamento (prazo máximo).

19.7. Ao efetuar e validar a inscrição no 17º BTT Rota dos Besouros, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.

19.8. A organização constituirá um Júri de Prova, composto por três elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar e a todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

19.9. Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento.

19.10. A participação no evento será da responsabilidade e risco dos participantes, assumindo na totalidade os riscos inerentes à sua participação.

19.11. Este regulamento pode estar sujeito a alterações.

Sepins, 06 de janeiro de 2026,

Associação Rota dos Besouros